

D

= Portaria n.º 357 =

Ex. Sr. Brás Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei.

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipais nos
dias 25 e 26 do corrente mês 2.º e
3.º feira de carnaval, respectivamente.

Registre-se e cumpra-se.

M. de Lourenço, 1.º de Janeiro de 1963

Brás Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registada e publicada no Diário
Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 1.º de Janeiro
de 1963.

Domíngos Pinheiro

= Diretor Geral da Secretaria =